

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020****Pregão nº 30/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.441.300/0001-80, neste ato representada por **ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES**, portador do CPF nº 019.858.799-64 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 100.448,00(Cem mil quatrocentos quarenta oito reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	1905	ROTA 01 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA JABUTI, VOLTÃO DO JABUTI, LINHA SANGA ALEGRE, LINHA KM 10, LINHA FENALI, LINHA BOCÓ, LINHA CANDIAGO, COLÉGIO RURAL TIRADENTES, LINHA SANTA IZABEL, LINHA KM 10, LINHA CERRO NEGRO, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 222 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS E 1 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS SENTADOS		KM	44.400,00	5,65	250.860,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	16698	ROTA 08 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO GARAGEM, BAIRRO 07 DE SETEMBRO, BAIRRO NOVO HORIZONTE,		KM	14.000,00		79.100,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			BAIRRO PARQUE DAS EMBAUVAS, BAIRRO VILA AURORA, BAIRRO ENTRE RIOS, BAIRRO VILA NOVA, BAIRRO PRINCESA IZABEL, CENTRO. ATENDE TODAS AS ESCOLAS E CENTROS NO PERIMETRO URBANO. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:45min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:00min. Até 70 km/dia ,01 (um ônibus com capacidade mínima de 50 passageiros sentados.				
TOTAL							329.960,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 329.960,00**(Trezentos vinte nove mil novecentos sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 29/07/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

CNPJ n.º 09.441.300/0001-80

ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

CPF n.º 019.858.799-64



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 340/2020
Pregão N° 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VALOR REAJUSTE: 100.448,00

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/08/2021</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
	<u>2318</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	<u>aj</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31/07/2021</u>
JORNAL:	<u>JRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1901</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	<u>aj</u>

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:4406AC46

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 79/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR: R\$ 56.750,00

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

e pela contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3AD9DE09

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 219/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020

Pregão nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria;

VALOR: R\$ 28.550,40

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

e pela contratada:

EDUARDO DALLA MARIA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:37153C9F

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020

Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VALOR REAJUSTE: 100.448,00

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

e pela contratada:

ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3D99EC25

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2021

Processo dispensa nº 098/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRANCISCO PARENTI NETO

CNPJ Nº 42.129.663/0001-50

Representante: FRANCISCO PARENTI NETO

CPF nº 212.938.219-34

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e reparos civis e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:AA538E49

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Rua João Arisi, Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP 85.618-000
Fone: (46)3565-1381

SUMULA: Convocação da Conselheira Tutelar Sra. MARILENE DE OLIVEIRA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de Junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019;

Considerando a contagem dos votos conforme registro de Ata própria, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do conselho tutelar e suplentes;

Considerando ainda, o Ofício Nº 14 Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde o mesmo comunica o pedido de Férias para o Conselheiro Tutelar CLEOMIR CANDIDO DA SILVA junto a esse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de Julho de 2021.
Considerando ainda, a Declaração apresentada pela Sra. MARISA RAUBER, 6º suplente onde ela dispensa o cargo de Conselheira Tutelar. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. MARILENE DE OLIVEIRA, CPF: 049.679.999-13 e RG: 14.458.732-4, sendo a 7ª suplente para assumir como Conselheira Tutelar substituta, passando assim a exercer a função da vaga em aberto por 30 dias, tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação para se manifestar junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 30 de Julho de 2021.

Marlene Zambiazzi Sommer - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021**

PROCESSO Nº 627/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 28/07/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI - Item 07 do lote 01, item 08 do lote 001.

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS - ITEM 05 DO LOTE 01, ITEM 06 DO LOTE 01

DIST. DE MATERIAIS AMERICANSUL LTDA - ITEM 09 DO LOTE 01, ITEM 11 DO LOTE 01

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - ITEM 10 DO LOTE 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitação, rua Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 - PROCESSO Nº 802/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/08/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/08/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão nº 16/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR: R\$ 56.750,00

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
Pregão nº 66/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria;

VALOR: R\$ 28.550,40

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Eduardo Dalla Maria - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020
Pregão Nº 30/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;

VALOR REAJUSTE: 100.448,00

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75-**

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF:040.508.269-09

OBJETO : Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 129.200,00(Cento e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais)

VIGENCIA: 27/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 226/2021

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor JOÃO VALDECIR BELMONTE, para ocupar do cargo de chefe da divisão de Comunicação, cargo de provimento em comissão, símbolo CC - 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 30 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 227/2021

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CATIANI APARECIDA SILVEIRA HAHN para ocupar o cargo de assessor técnico II, de provimento em comissão, símbolo CC - 03, de acordo com a Lei Municipal nº 2056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 30 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



**Cuide de quem você ama, fique em casa
unidos no combate e prevenção ao Covid-19**

A
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SETOR DE COMPRAS
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

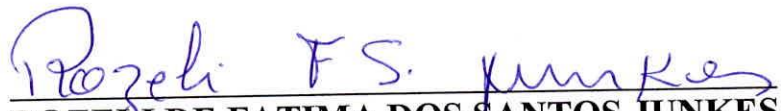
Contrato de prestação de serviços nº 340/2020.
Referente: Pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

A empresa **ROZELI DE FATIMA DOS SANJOS JUNKES – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.441.300/0001-80, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste – PR, representada neste ato por seu titular no final assinado, vem através deste apresentar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou seja solicitar um reajuste referente ao serviço prestado conforme contrato nº 340/2020 e pregão presencial nº 030/2020, devido ao aumento de gastos com a frota.

Que ficam na seguinte forma:

Item	Código do produto / serviço	Descrição	Unidade de medida	Preço unitário anterior	Preço unitário atual
001	1905	ROTA 1	KM	R\$ 3,93	R\$ 5,65
008	16698	ROTA 8	KM	R\$ 3,93	R\$ 5,65

Sendo só o que nos apresente no momento, subscrevo – me.


ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
CPF nº 019.858.799-64
Titular.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	1905	ROTA 01 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA JABUTI, VOLTÃO DO JABUTI, LINHA SANGA ALEGRE, LINHA KM 10, LINHA FENALI, LINHA BOCÓ, LINHA CANDIAGO, COLÉGIO RURAL TIRADENTES, LINHA SANTA IZABEL, LINHA KM 10, LINHA CERRO NEGRO, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 222 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS E 1 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS SENTADOS		KM	44.400,00	5,65	250.860,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	16698	ROTA 08 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO GARAGEM, BAIRRO 07 DE SETEMBRO, BAIRRO NOVO HORIZONTE, BAIRRO PARQUE DAS EMBAUVAS, BAIRRO VILA AURORA, BAIRRO ENTRE RIOS, BAIRRO VILA NOVA, BAIRRO PRINCESA IZABEL, CENTRO. ATENDE TODAS AS ESCOLAS E CENTROS NO PERIMETRO URBANO. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:45min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:00min.		KM	14.000,00	5,65	79.100,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			Até 70 km/dia ,01 (um ônibus com capacidade mínima de 50 passageiros sentados.					
TOTAL								329.960,00

FORNECEDOR: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de R\$ 1,72 (Um real e setenta dois centavos), no valor unitário.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/07/2021.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 030/2020

CONTRATO: 340/2020

FORNECEDOR: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 229.512,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

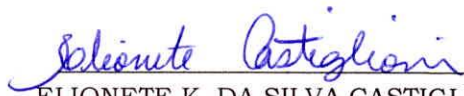
ADITIVO DE VALOR: R\$ 100.448,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 229.512,00, para R\$ 329.960,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/07/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 340/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 340/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 030/2020

CONTRATO: 340/2020

FORNECEDOR: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 229.512,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2021

Resolve:

Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, em concordância ao Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal